



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 145, DE 2017

(nº 455/2016, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO VANGUARDA DO VALE DO AÇO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Ipatinga, Estado de Minas Gerais.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1477388&filename=PDC-455-2016](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1477388&filename=PDC-455-2016)

- Informações complementares

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1459961&filename=TVR+75/2016](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1459961&filename=TVR+75/2016)



Página da matéria

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO VANGUARDA DO VALE DO AÇÔ LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Ipatinga, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 769, de 25 de agosto de 2010, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova por dez anos, a partir de 1º de abril de 2010, a permissão outorgada à Rádio Vanguarda do Vale do Aço Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Ipatinga, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2017.

RODRIGO MAIA  
Presidente